



### DECRETO Nº. 143/2017

**Súmula:-** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 51,80 (cinquenta e um reais e oitenta centavos), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI Nº 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 86/16, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016;

### **DECRETA:-**

**Art. 1º** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 51,80 (cinquenta e um reais e oitenta centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 086/16, de 15 de dezembro de 2016), como especifica:-

<b>02 – Poder Executivo</b>	
<b>02.11 – Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0018.2.025.000 – Gestão – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>Fonte de Recursos: 10.042 – Van ADEFIAP c/c 79556-9</b>	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -PJ.....	51,80
<b>TOTAL.....</b>	<b>51,80</b>

**Art. 2º** Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o provável excesso de arrecadação da Fonte 10.042, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 06 de abril de 2017.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**

**DECRETO Nº. 143/2017 DE 06/04/2017**

**DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECAÇÃO  
EXERCÍCIO DE 2017**

<b>Previsão de Arrecadação</b>	<b>Arrecadado 2017</b>	<b>Excesso de Arrecadação Verificado</b>
A	B	(B - A)
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 51,80</b>	<b>R\$ 51,80</b>

Os recursos provêm da arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na Fonte **10.042 – Van ADEFIAP c/c 79556-9**.

**Município de Apucarana, em 06 de abril de 2017.**

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal**